



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 831 /2018

PROTOCOLADO SOB Nº 7323 /2018

EM 75 /02 /18

	ATA
ACEITO EM <u>19</u> / <u>02</u> /2018	<u>9908</u>
APROVADO EM / /2018	
REJEITADO EM / /2018	
ARQUIVO <u>01/01/2019</u>	

A Vereadora abaixo assinado, depois de ouvida a casa na forma regimental, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, estudos de viabilidade para a inclusão no currículo educacional municipal da Lei 11.340/06(Lei Maria da Penha).

Rio Grande, 15 de fevereiro de 2018.

Maria Regina Moraes

Maria Regina Moraes

(Rogério da Conceição Moraes)

Vereadora PT

Justificativa: em plenário.

VISTO

Presidente